Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

24/04/2017

REQUERIMENTO Nº. 138, DE 2017

(Autor: Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Os Vereadores integrantes da Comissão de Educação, Cultura e Desporto desta Casa de Leis, em conformidade com o art. 40, IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 49, XI do Regimento Interno, Requerem depois de aprovado pelo Plenário Legislativo, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Educação, informações sobre a Escola Municipal Maria Tereza Abreu de Figueiredo.

1. Diante da necessidade de reparos emergenciais, existe a previsão de fazer reformas/reparos urgentes na referida Escola?
2. Quanto ao muro do parquinho infantil que está em vias de desabar, as goteiras nas salas de aula que prejudicam inclusive o sistema elétrico ocasionando diversas queimas de lâmpadas, a cobertura da passagem dos alunos que termina fora do saguão principal o que em dias de chuva causa transtornos, entre outras situações, qual a previsão para solucionar tais problemas?
3. Quanto ao estacionamento dos professores, é possível que o portão seja mudado para a rua de cima da escola (rua Txikaos) e não no mesmo lado de saída dos alunos o que frequentemente causa transtornos? Esta mudança pode ser realizada ainda neste ano?
4. Sobre a acessibilidade na escola há alguma previsão de obras emergenciais ainda em 2017?

É o que Requer. Sala das Comissões.
Cascavel, 24 de abril de 2017.

Paulo Porto (PCdoB)
Vereador

Olavo Santos (PHS)
Vereador

Carlinhos Oliveira (PSC)
Vereador

Justificativa

Requeremos tais informações diante da competência da comissão de fiscalização e acompanhamento do trabalho do Poder Executivo Municipal, neste caso depois da visita à unidade escolar pelos membros da comissão, constatou-se que mesmo a escola estando na fila de prioridades da SEMED, entendemos que alguns reparos emergenciais como reparo no telhado e contenção no muro do parque podem ser realizados de maneira emergencial uma vez que não é possível que tal situação se estenda ainda mais.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA